



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de computadores de alto desempenho celebrado em 06.06.2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (Processo Administrativo n.º 8520166-46.2022.8.06.0000).

AD1/CT Nº 21/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 41.986.662/0001-60, com sede na Av. Luís Viana Filho, n. 13223 - Conjunto Hangar Business Park, Torre 5, Salas 02, 03, 07 e 10, Bairro São Cristóvão, em Salvador/BA, neste ato representada por Jorge Luiz Libório Fraga Lima, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Secretária de Tecnologia de Informação do TJCE, constante no processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 09/10/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de entrega dos bens por mais 30 (trinta) dias a partir de 10 de outubro de 2022, ou seja, até 09 de novembro de 2022, do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada visando o futuro e eventual fornecimento de computadores de alto desempenho e monitores de vídeo para compor a infraestrutura de TI do Poder Judiciário do Estado do Ceará, incluindo garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, afim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
43670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.10.18 21:38:05 -03'00'

Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2022.10.17 13:47:25 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

JORGE LUIZ LIBORIO FRAGA LIMA:46909800710

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ LIBORIO FRAGA LIMA:46909800710
Dados: 2022.10.14 17:24:54 -03'00'

**JORGE LUIZ LIBÓRIO FRAGA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

TESTEMUNHAS _____